

TC 021.897/2013-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Condado - PB

Responsável: Antônia Linhares Fernandes (146.524.124-87); Edvan Pereira de Oliveira Júnior (033.599.704-03); Francisco Caninde da Silva Dantas (040.994.684-29); José Altemir Dantas (045.013.184-06); José Roberto Marcelino Pereira (568.300.504-30); S.J.L. Construções e Serviços Ltda. (04.966.148/0001-36); e Saulo José de Lima (078.530.504-10)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que os Avisos de recebimentos referentes aos Ofícios 1745, 1749 e 1747/2014 - TCU/SECEX-PB, endereçados a Empresa S.J.L. Construções e Serviços Ltda., ao Sr. Francisco Caninde da Silva Dantas e ao Sr. José Roberto Marcelino Pereira, retornaram com a informação de que o destinatário “mudou-se” (peças 21, 24 e 26; AR’s às peças 28,32 e 31);
2. Considerando, no entanto, que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço para as citações das peças 24 e 26 (peça 37, p. 5 e 13);
3. Considerando, no entanto, que em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não encontrou novo endereço para a citação de peça 21 (peça 37, p. 7, 8, 9 e 10);
4. Elabore-se as competentes citações aos seguintes interessados:
 - a) Sr. Francisco Caninde da Silva Dantas (040.994.684-29), desta feita para o seguinte endereço:

Rua Fernando L. H. Santos, nº 904, apto 10- Bessa

João Pessoa-PB
CEP 58.037.050

- b) Sr. José Roberto Marcelino Pereira (568.300.504-30), desta feita para o seguinte endereço:

Rua da Tecnologia, nº 301- Bairro das Indústrias
João Pessoa-PB
CEP 58.083.241

5. Postergue-se, por ora a elaboração de edital à Empresa S.J.L. Construções e Serviços Ltda., ante a possibilidade de inclusão do Sr. Francisco Caninde da Silva Dantas e do Sr. José Roberto Marcelino Pereira na citação em edital único, tendo em vista a solidariedade entre eles.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 8 de janeiro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário-Substituto